

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2716/2021.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2716, de 23 de julho de 2021.

O §1º do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Os recursos oriundos do excesso de arrecadação do Ministério da Cidadania (Contrato de Repasse Proposta 002371/2019, no valor de R\$ 238.750,00.

Justificativa: A Emenda Modificativa ora apresentada justifica-se para incluir no texto a expressão “**excesso de arrecadação**”.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 09 de agosto de 2021.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

ORQUELITA SALGADO DA COSTA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição,

Justiça e Redação Final

CLERES MARIA CAVALHEIRO

REVELANTE

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final